DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - PROTOCOLO Nº 7621/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco e prestação de serviços de apoio para a realização de eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Senhor(a),

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação acima elucidada.

Órgão: Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Responsável pela Demanda: Djeeniffer dos Santos Fernandes Mendonça.	**Decreto:** N 063/2025
E-mail: assistenciasocialguapo@outlook.com	**Telefone:** (62) 9666 - 4959

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, por meio deste, apresenta justificativa para a presente demanda.

A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, no exercício de suas atribuições institucionais, desenvolve ações voltadas à execução da política pública de assistência social, com foco no atendimento aos usuários dos serviços, programas e projetos socioassistenciais ofertados no Município. Nesse contexto, destaca-se o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, que realiza atividades destinadas à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à participação dos usuários e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Ao longo do exercício, são desenvolvidas diversas ações coletivas, culturais, recreativas e comemorativas destinadas aos usuários do SCFV, conforme o planejamento anual da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, incluindo encontros, apresentações, oficinas, atividades temáticas e demais eventos socioassistenciais. Para a adequada realização dessas atividades, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para **locação de estrutura de apoio para eventos, incluindo fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação**, visando garantir infraestrutura adequada, organização, segurança e melhores condições para a execução das programações desenvolvidas.

A disponibilização da estrutura necessária contribui diretamente para a qualidade das ações realizadas, possibilitando a execução de apresentações culturais, atividades coletivas, oficinas e demais programações, proporcionando ambiente adequado para participação dos usuários e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a adequada execução das atividades promovidas pelo SCFV, contribuindo para a convivência comunitária, integração social, valorização dos usuários e cumprimento dos objetivos da política pública de assistência social no Município de Guapó/GO.

Sob o aspecto administrativo, a contratação configura-se como medida necessária para atender às demandas previstas no calendário de ações da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, assegurando maior organização, eficiência e qualidade na execução das atividades socioassistenciais.

1.1 Da justificativa para realização de licitação por lote.

A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social justifica a adoção do critério de julgamento por **lote único (ou global)**, considerando que o objeto da contratação compreende serviços interdependentes, envolvendo a locação de **fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação** para atendimento das ações promovidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O agrupamento dos serviços em um único lote proporciona maior eficiência administrativa, possibilitando melhor coordenação da execução, padronização das estruturas, compatibilidade entre os serviços contratados e definição de responsabilidade única pela montagem, instalação, operação e desmontagem. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de gerenciamento, integração dos serviços e organização logística, especialmente em relação aos procedimentos de montagem e desmontagem das estruturas necessárias aos eventos. Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência, controle e segurança na execução do objeto, sem prejuízo à competitividade do processo.

1. **Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:**
A prestação dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviços no prazo a ser estabelecido.

2. **QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS.**

Estimam-se as seguintes quantidades para atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social**, visando à realização de eventos e atividades promovidas pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) durante o exercício vigente, conforme o planejamento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal:**

ITEM 01 – Locação de fechamento metálico
Quantidade estimada: 01 (um) serviço.

ITEM 02 – Locação de estrutura de palco para eventos do SCFV
Quantidade estimada: 03 (três) serviços/eventos.

ITEM 03 – Locação de sistema de iluminação para palco
Quantidade estimada: 03 (três) serviços/eventos.

Os serviços deverão ser executados pela contratada, incluindo, quando necessário, montagem, instalação, operação e desmontagem, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis. As especificações detalhadas dos serviços, equipamentos, condições de execução e demais exigências técnicas serão definidas no **Termo de Referência**, conforme as necessidades da Administração Pública.

4. **Elaborado por: Fernanda Fonseca Penha Teixeira**
5. **Indicação do gestor do contrato: Djeeniffer dos Santos Fernandes Mendonça.**
6. **Indicação da Fiscal do contrato: Karine Pereira Ribeiro.**

Guapó/GO, 25 de julho de 2026.

Fernanda Fonseca Penha Teixeira
Auxiliar Administrativo
Matrícula: n. 17964